



PORTARIA Nº 2-GAB/PROAES/UFMS, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026. (*)

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital Proaes/UFMS nº 6, de 3 de fevereiro de 2026, resolve:

1. Constituir Comissão para proceder à análise dos recursos interpostos ao Edital Proaes/UFMS nº 6, de 3 de fevereiro de 2026, que trata dos desligamentos dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil, com os seguintes servidores:

UNIDADE	MEMBROS
Comissão 1 - Cidade Universitária	Viviane Helena Stolte Pontes (Proaes) - Presidente; Clarissa Justino Cordova de Souza (Proaes); e Lesly Lidianne Ledezma Abastoflor (Proaes).
Comissão 2 - CPAN	Leornan Arruda da Rocha (CPAN) - Presidente; Franciele Ariene Lopes Santana (CPAN); e Fernanda Martins dos Santos (CPAN).
Comissão 3 - CPCS	Ligiane Monteiro de Arruda (CPCS) - Presidente; Bruna Diniz Rios (CPCS); e Carlos Eduardo Andrade Parpinelli (CPCS).
Comissão 4 - CPAR, CPCX e CPTL	Rosemaire Cristina Salomão Fernandes (CPTL) - Presidente; Lorannoelly Vargas Costa Paz (CPAR); e Vilson Crescêncio de Jesus (CPCX).
Comissão 5 - CPNA e CPNV	Ana Paula Oliveira dos Santos (CPNA) - Presidente; Iraci Careta (CPNV). e Odair Santo Gossler (CPNA).
Comissão 6 - CPAQ	Raynne Ferreira Santos (CPAQ) - Presidente; Giovana Alle Hollender (CPAQ); e Marco Túlio Corrêa Nascimento dos Santos (CPAQ).
Comissão 7 - CPPP	Juliana Telles Machado (CPPP) - Presidente; Fernanda Cristina (CPPP); e Guilherme Roberti (CPPP).

2. Estabelecer **23 de fevereiro de 2026** como prazo para conclusão dos trabalhos dessas comissões.

EDILSON JOSÉ ZAFALON

(*) Republicação por conter incorreção no original publicado na edição nº 8.732 do Boletim Oficial da UFMS, de 9 de fevereiro de 2026.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 12/02/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6226513** e o código CRC **9BCAF4D5**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000945/2026-14

SEI nº 6226513

